TUTORIAL



COMPRA DIRETA PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

Departamento de
Segurança Alimentar
e Nutricional
Maio /2021

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

TUTORIAL

PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE VENDA

PROGRAMA COMPRA DIRETA PARANÁ

Chamada Pública Eletrônica nº 01/2021 - SEAB

Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional

CURITIBA

2021

ACESSO AO SISTEMA

O acesso ao sistema eletrônico para cadastramento das propostas deve ser realizado no endereço: compradireta.seab.pr.gov.br/compradireta/compradiretaparana/



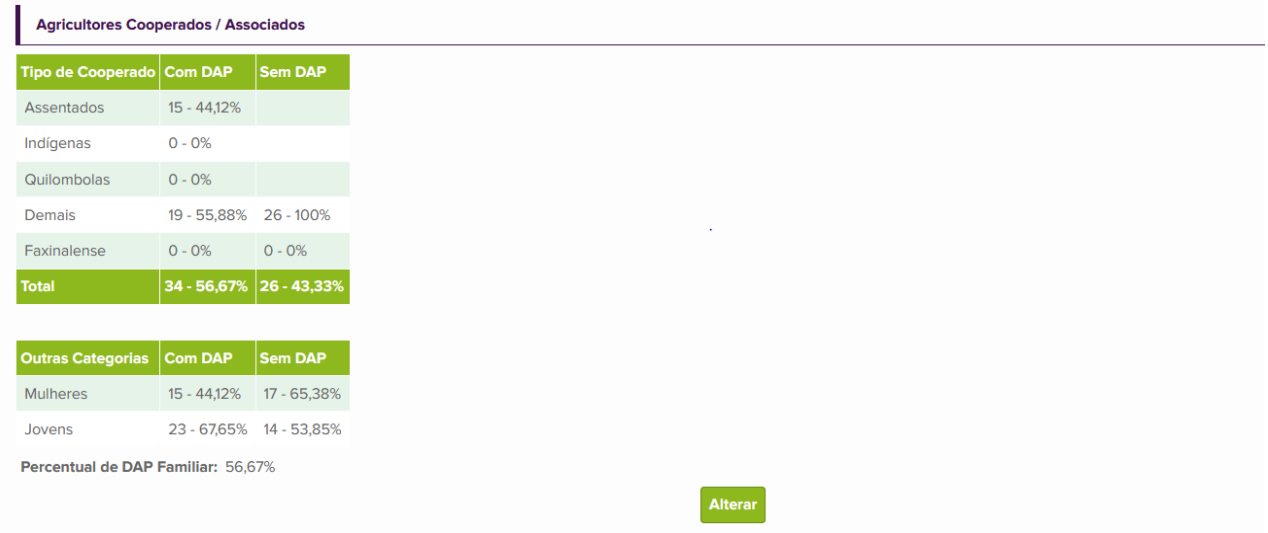
PASSOS

1. Clicar em “Efetuar meu cadastro”, preencher todos os dados solicitados e clicar em Incluir. Você será direcionado à página inicial, na qual deve digitar novamente seu CNPJ e a senha cadastrada.

2. Nessa tela, deverá ler e clicar em todas as Declarações solicitadas, inserir os anexos solicitados: Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) do sistema de Gestão de Materiais e Serviços (GMS), Extrato vigente da DAP Jurídica, lista de cooperados/associados com DAP e lista de cooperados/associados sem DAP.



3. Após ler, concordar e clicar nas Declarações, deverá ser feito o cadastro de TODOS os agricultores, exatamente igual ao que conta no extrato da DAP Jurídica anexado, clicando no botão “Alterar”, situado abaixo do quadro “Agricultores Cooperados/Associados”. O sistema não permitirá elaborar o pré-projeto antes de fazer estes passos.



Agricultores Cooperados / Associados

Tipo de Cooperado	Com DAP	Sem DAP
Assentados	15 - 44,12%	
Indígenas	0 - 0%	
Quilombolas	0 - 0%	
Demais	19 - 55,88%	26 - 100%
Faxinalense	0 - 0%	0 - 0%
Total	**34 - 56,67%**	**26 - 43,33%**

Outras Categorias	Com DAP	Sem DAP
Mulheres	15 - 44,12%	17 - 65,38%
Jovens	23 - 67,65%	14 - 53,85%

Percentual de DAP Familiar: 56,67%

Alterar

4. Caso a cooperativa/associação já tenha feito o cadastro na chamada pública do ano passado, deverá conferir os dados de todos os seus agricultores, corrigindo datas de nascimento se necessário, inativando agricultores que não são mais cooperados e cadastrando os novos. Para essa edição, clicar no campo “Ativo”, e confirmar a inativação, quando for o caso.



Compra Direta Paraná

CNPJ: 39.920.867/0001-09
Razão Social: COOPERATIVA ESPERANÇA

Cooperado ativado.

Agricultores Cooperados / Associados

Página 1 de 1 : (Total de 5 registros)

Nome	DAP ou CPF	Categoria	Município	UF	Editar	Ativo
MAURICIO	mmmmmm	Demais	ALTO PARAISO	PR		Sim
JOSÉ	nnnnnnnnnnnnnnn	Quilombolas	BOM JESUS DO SUL	PR		Sim
MARIA LUIZA	sdw222222222222222	Demais	CAMPO BONITO	PR		Sim
LUIZ	aaaaaaaa	Assentados	CURITIBA	PR		Sim
SANTA LENIRA	vvvvv	Demais	VENTANIA	PR		Sim

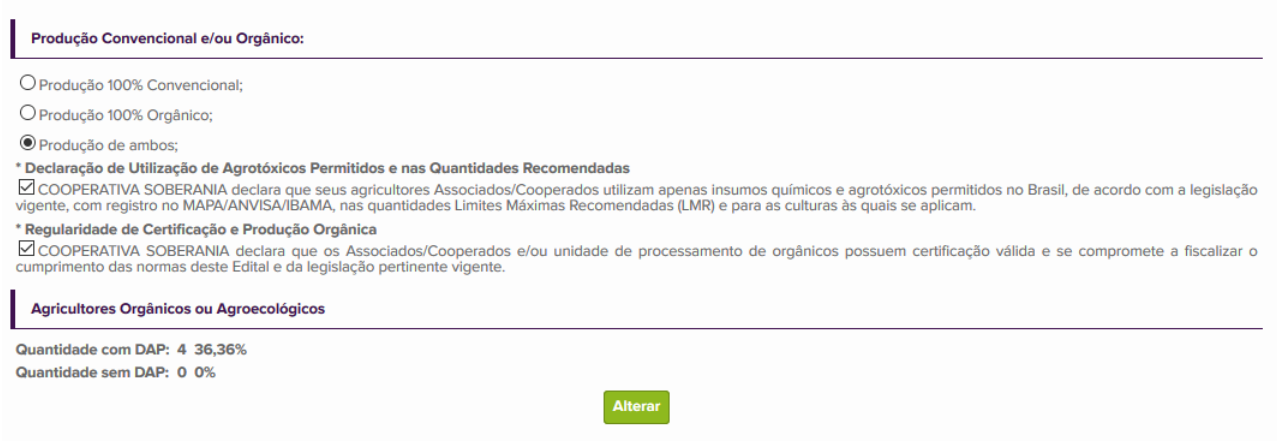
Página 1 de 1 : (Total de 5 registros)

Voltar Sair Adicionar

5. **Todos** os cooperados/associados que constam no extrato da DAP Jurídica devem ser cadastrados, com nome completo, número do CPF ou DAP, data de nascimento, sexo, município, CEP e tipo de associado/cooperado (se assentado, quilombola, faxinalense, indígena, ou demais agricultores).

IMPORTANTE: Caso a cooperativa/associação se enquadre na categoria quilombola ou faxinalense, deverá enviar a Certidão de Reconhecimento para o e-mail compradireta@seab.pr.gov.br, no mesmo prazo de elaboração do projeto de venda.

6. Depois de cadastrar todos os agricultores, informar o tipo de produção de alimentos de seus cooperados/associados, se é convencional, orgânico/agroecológico ou ambos (orgânico e convencional), lendo e concordando com as declarações correspondentes, caso correspondam à realidade.



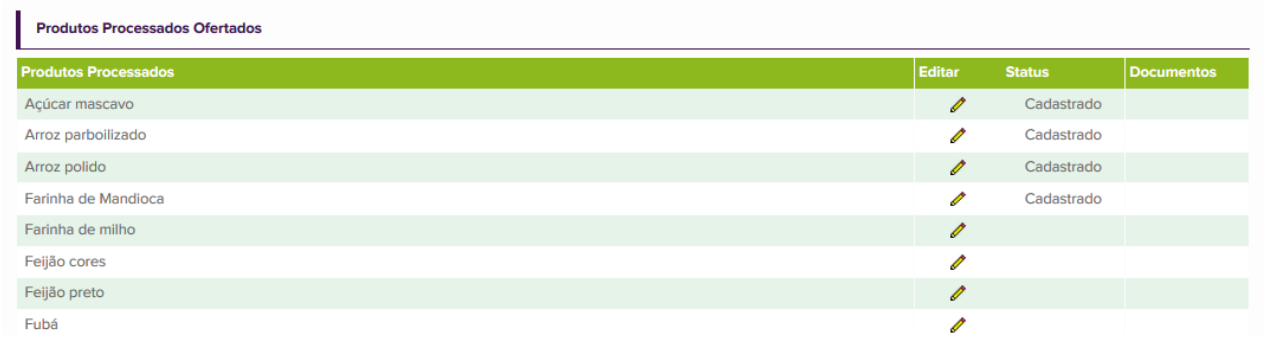
7. Caso existam produtores orgânicos/agroecológicos, clicar no botão “Alterar” embaixo deste quadro, informando os agricultores já cadastrados, qual a organização certificadora e a data de validade do certificado.



8. Anexar a certificação vigente de cada propriedade.

9. Caso a cooperativa/associação queira ofertar algum alimento processado, deverá clicar na figura do “lápis”, ao lado dos produtos que deseja cadastrar, listando os ingredientes, tipo de beneficiador (se a própria cooperativa ou beneficiado por um terceiro, devidamente contratado), anexar os documentos solicitados e clicar em Cadastrar.

10. ATENÇÃO: Este passo deve ser feito antes da elaboração do Pré Projeto de Venda, pois se não for cadastrado o produto processado, não será possível inseri-lo no Pré-Projeto.

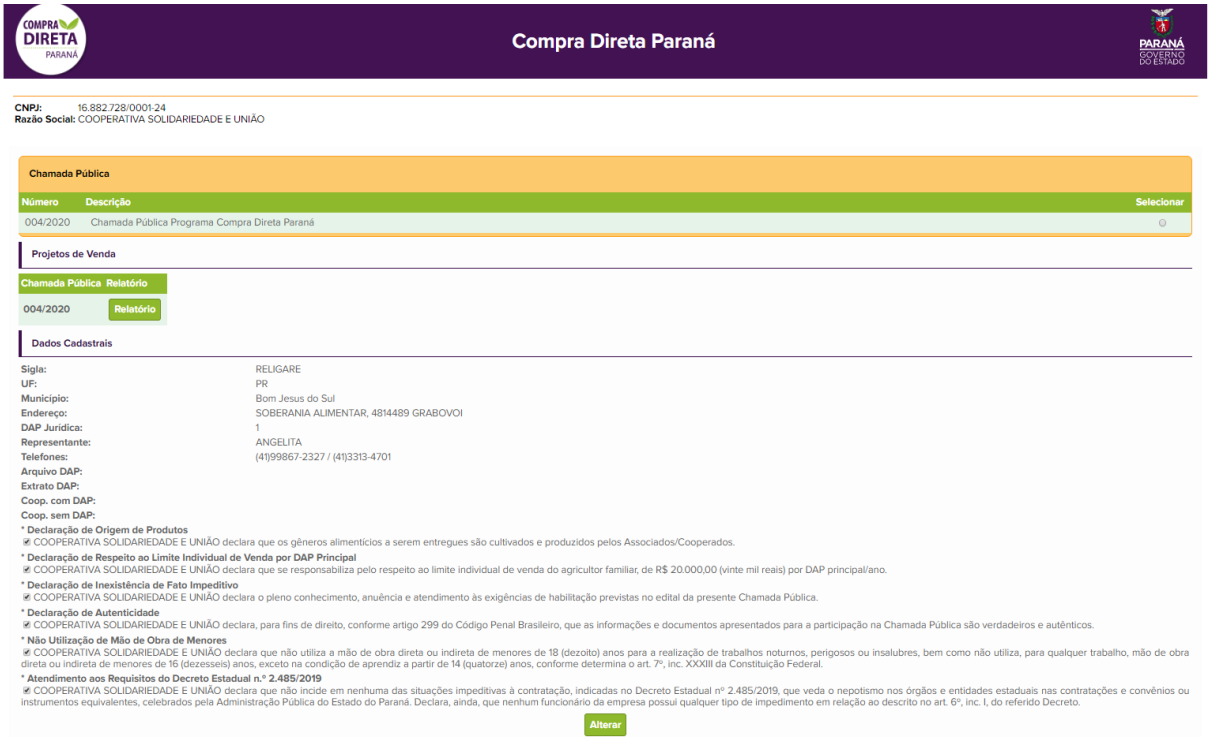


Produtos Processados Ofertados

Produtos Processados	Editar	Status	Documentos
Açúcar mascavo		Cadastrado	
Arroz parboilizado		Cadastrado	
Arroz polido		Cadastrado	
Farinha de Mandioca		Cadastrado	
Farinha de milho			
Feijão cores			
Feijão preto			
Fubá			

ELABORAR O PRÉ-PROJETO DE VENDA

11. Após concluídos estes passos, retornar à parte superior da tela, clicar em “Chamada Pública, Selecionar e Pré-projeto”.



Compra Direta Paraná

CNPJ: 16.882.728/0001-24
Razão Social: COOPERATIVA SOLIDARIEDADE E UNIÃO

Chamada Pública

Número	Descrição	Selecionar
004/2020	Chamada Pública Programa Compra Direta Paraná	○

Projetos de Venda

Chamada Pública	Relatório
004/2020	Relatório

Dados Cadastrais

Sigla: RELIGARE
UF: PR
Município: Bom Jesus do Sul
Endereço: SOBERANIA ALIMENTAR, 4814489 GRABOVOI
DAP Jurídica: 1
Representante: ANGELITA
Telefones: (41)99867-2327 / (41)3313-4701
Arquivo DAP:
Extrato DAP:
Coop. com DAP:
Coop. sem DAP:

*** Declaração de Origem de Produtos**
☑ COOPERATIVA SOLIDARIEDADE E UNIÃO declara que os gêneros alimentícios a serem entregues são cultivados e produzidos pelos Associados/Cooperados.

*** Declaração de Respeito ao Limite Individual de Venda por DAP Principal**
☑ COOPERATIVA SOLIDARIEDADE E UNIÃO declara que se responsabiliza pelo respeito ao limite individual de venda do agricultor familiar, de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP principal/ano.

*** Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo**
☑ COOPERATIVA SOLIDARIEDADE E UNIÃO declara o pleno conhecimento, anuência e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital da presente Chamada Pública.

*** Declaração de Autenticidade**
☑ COOPERATIVA SOLIDARIEDADE E UNIÃO declara, para fins de direito, conforme artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e documentos apresentados para a participação na Chamada Pública são verdadeiros e autênticos.

*** Não Utilização de Mão de Obra de Menores**
☑ COOPERATIVA SOLIDARIEDADE E UNIÃO declara que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

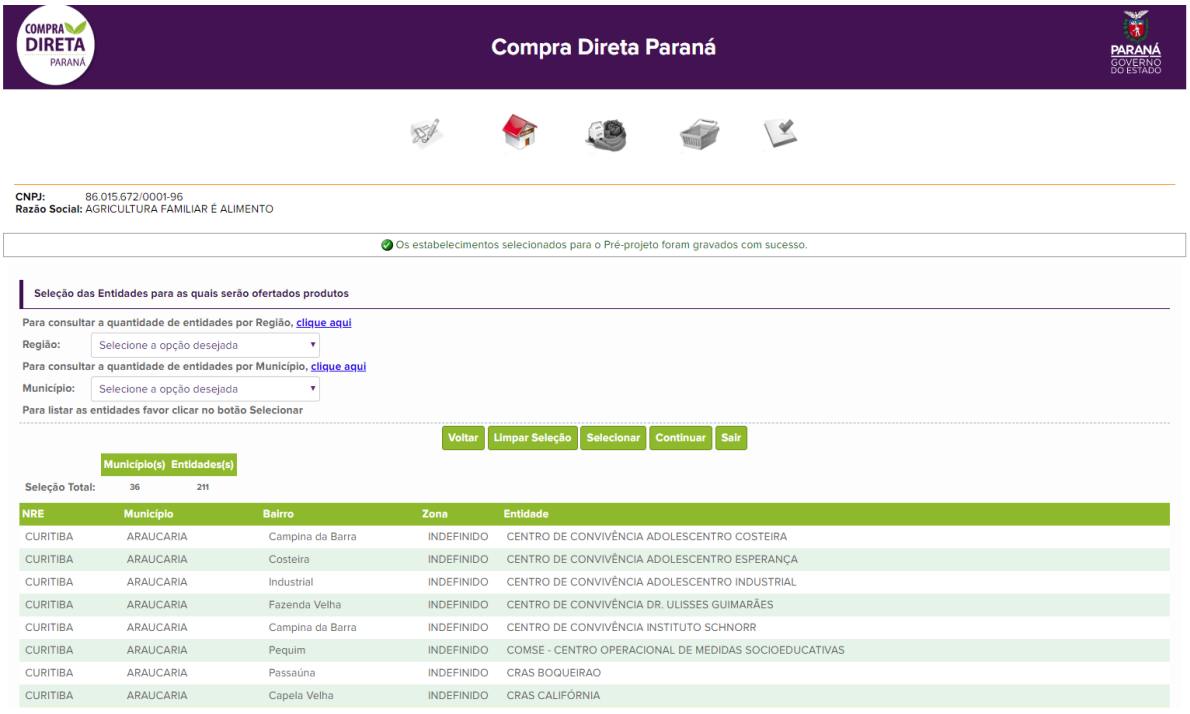
*** Atendimento aos Requisitos do Decreto Estadual n.º 2.485/2019**
☑ COOPERATIVA SOLIDARIEDADE E UNIÃO declara que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual nº 2.485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 6º, inc. I, do referido Decreto.

Alterar

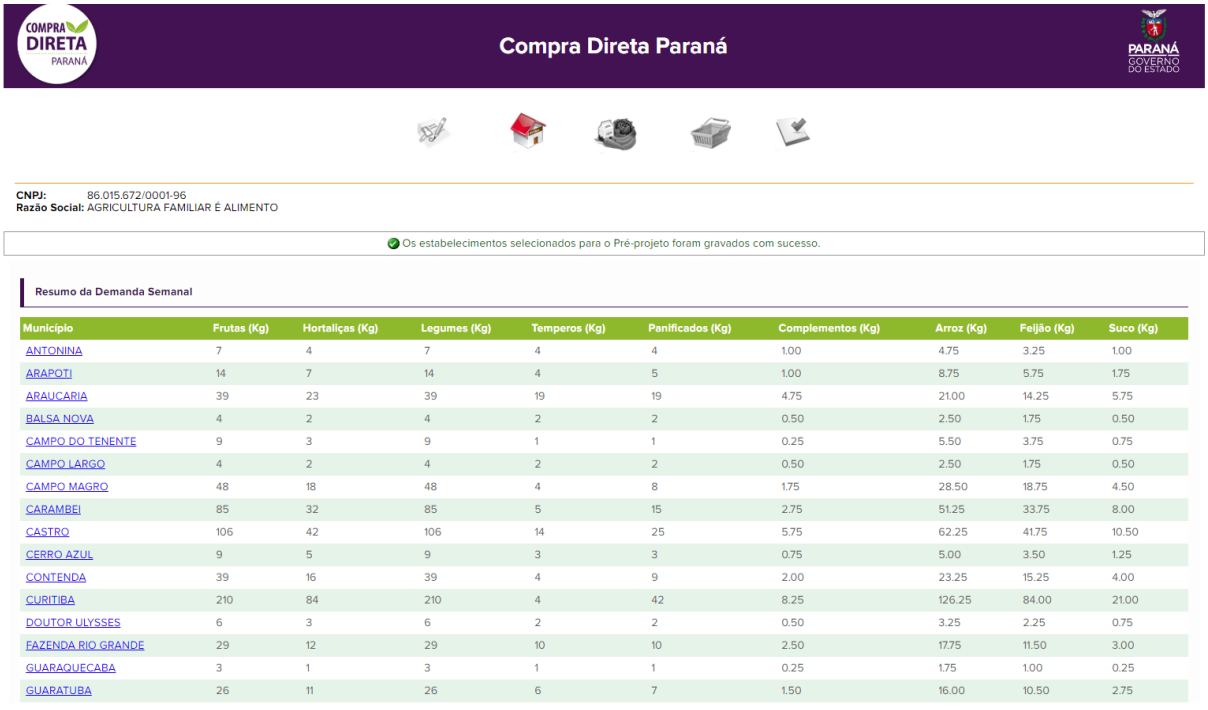
12. Escolher em quais regiões administrativas do estado a cooperativa/associação pretende ofertar seus produtos. A relação dos Núcleos Regionais que pertencem a cada região, encontra-se no edital.



13. Clicar nos municípios desejados, “Selecionar” e “Continuar”. Caso pretenda alterar as regiões e municípios, clicar em “Limpar Seleção” e selecionar novamente.



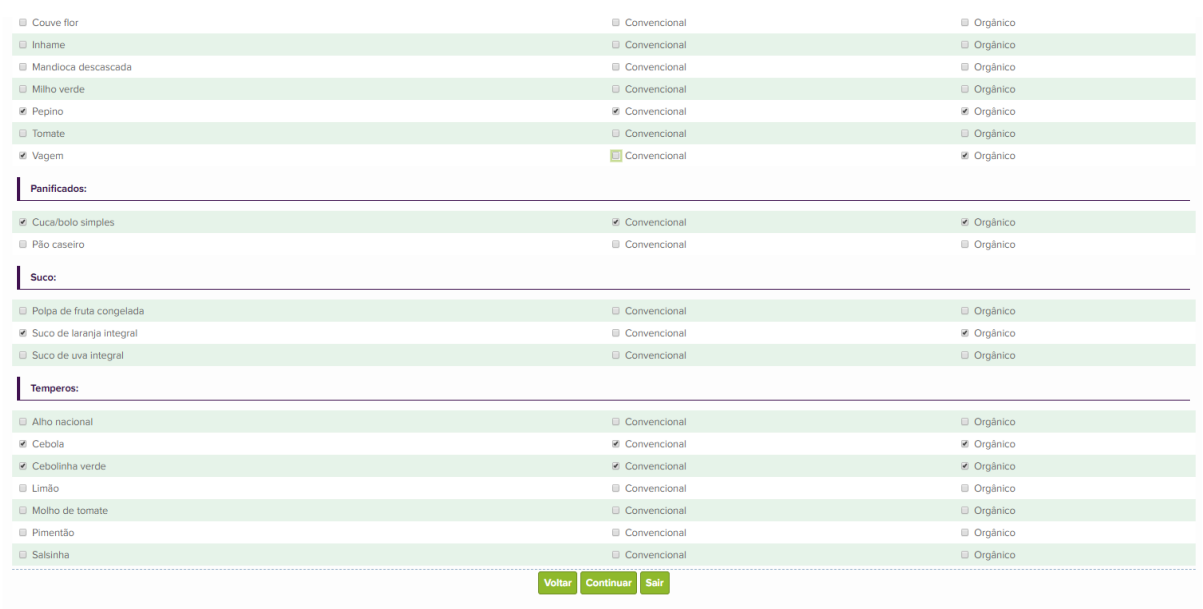
14. Será mostrada na tela a quantidade semanal por grupo de alimento e município escolhido, e para consultar a quantidade de cada entidade beneficiária, clique sobre o nome do município e verifique o resumo (somente a título de informação). Clicar em “Continuar”.



Município	Frutas (Kg)	Hortaliças (Kg)	Legumes (Kg)	Temperos (Kg)	Panificados (Kg)	Complementos (Kg)	Arroz (Kg)	Feijão (Kg)	Suco (Kg)
ANTONINA	7	4	7	4	4	1.00	4.75	3.25	1.00
ARAPOTI	14	7	14	4	5	1.00	8.75	5.75	1.75
ARAUCARIA	39	23	39	19	19	4.75	21.00	14.25	5.75
BALSA NOVA	4	2	4	2	2	0.50	2.50	1.75	0.50
CAMPO DO TENENTE	9	3	9	1	1	0.25	5.50	3.75	0.75
CAMPO LARGO	4	2	4	2	2	0.50	2.50	1.75	0.50
CAMPO MAGRO	48	18	48	4	8	1.75	28.50	18.75	4.50
CARAMBEI	85	32	85	5	15	2.75	51.25	33.75	8.00
CASTRO	106	42	106	14	25	5.75	62.25	41.75	10.50
CERRO AZUL	9	5	9	3	3	0.75	5.00	3.50	1.25
CONTENDA	39	16	39	4	9	2.00	23.25	15.25	4.00
CURITIBA	210	84	210	4	42	8.25	126.25	84.00	21.00
DOUTOR ULYSSES	6	3	6	2	2	0.50	3.25	2.25	0.75
FAZENDA RIO GRANDE	29	12	29	10	10	2.50	17.75	11.50	3.00
GUARAQUECABA	3	1	3	1	1	0.25	1.75	1.00	0.25
GUARATUBA	26	11	26	6	7	1.50	16.00	10.50	2.75

SELECIONAR OS PRODUTOS

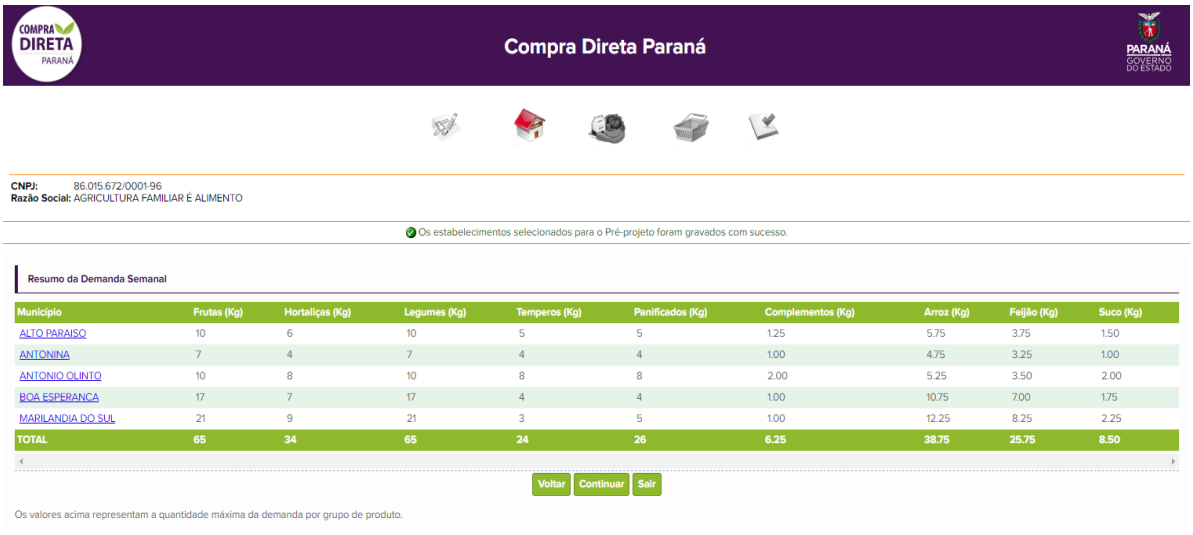
15. Nesta tela, escolher os produtos que pretende ofertar, informando se possui produção convencional, orgânica, ou ambos, para cada alimento escolhido.



16. Só será possível selecionar os alimentos orgânicos se já tiverem sido informados os agricultores orgânicos. Ou seja, se não houver a opção de selecionar a oferta de algum alimento orgânico é porque não foi cadastrado nenhum agricultor orgânico anteriormente.

17. Clicar em Continuar, e uma nova tela dará a mensagem “Os produtos selecionados para o Pré-projeto foram gravados com sucesso”. Clicar em Continuar.

18. Na



próxima tela, o sistema confirmará os grupos escolhidos, clicar em Gravar.



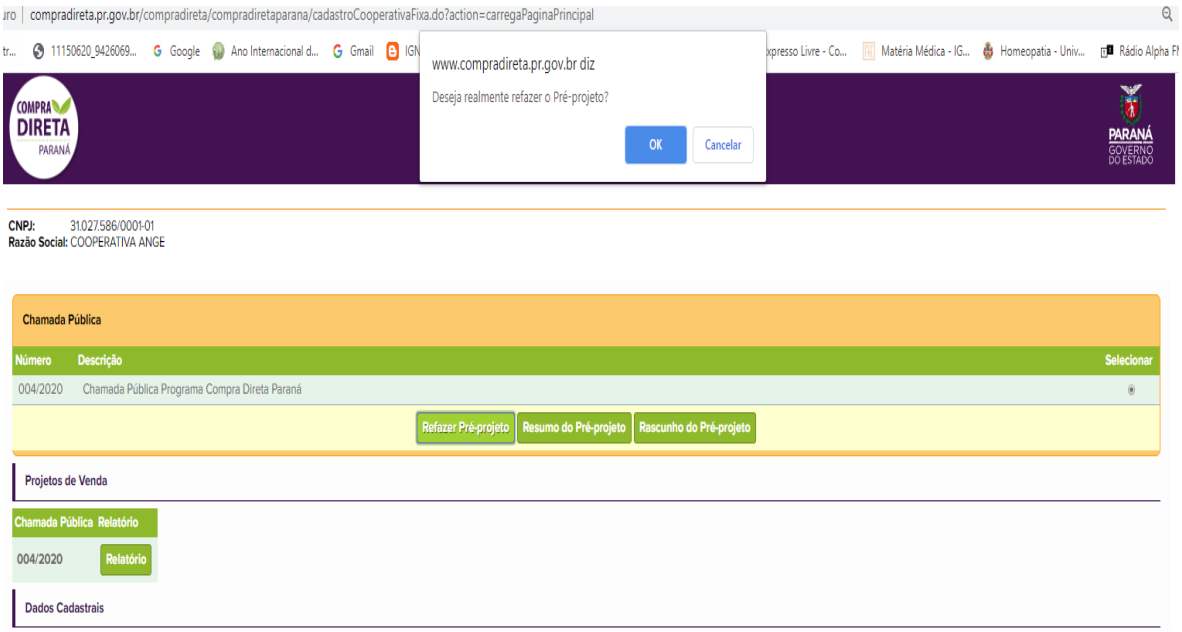
19. Caso seu pré-projeto ultrapasse os R$ 20.000,00/DAP, o sistema informará, mas essa mensagem é apenas informativa, NÃO indicando a necessidade de refazer o projeto.

20. Clicar em Rascunho do Pré-projeto para visualizar o mesmo, conferir, e caso as informações estejam corretas, clicar em Efetivar Pré-Projeto.

21. Será gerado um “Resumo do Pré-Projeto”, que deverá ser salvo em seu computador.

22. Caso queira corrigir alguma informação, a qualquer tempo é possível clicar em Voltar e corrigir as informações.

23. Caso o Pré-Projeto seja efetivado e se queira corrigir municípios ou produtos, é possível retornar ao sistema, clicar em “Refazer Pré-Projeto, seguindo novamente todos os passos e gravando ao final. **Lembrar que apenas a última versão gravada será válida.**



Agora, mãos à obra!

Contatos Desan:
compradireta@seab.pr.gov.br

(41) 3313-4701
(41) 3313-4707
(41) 99867-2327 (Whats)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO